**Portaria n. 470 de 29 de agosto de 2025**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 013/2024 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** a solicitação de férias da Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, no período de férias de 01 a 15 de setembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

1. Nomear a Sra. Cassia Calandria Bitencourt Lopes, em substituição da Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, para a função gratificada como chefe do Setor de Inscrição, Registro e Cadastro, no período de 01 a 15 de setembro de 2025.
2. A Sra. Cassia Calandria Bitencourt Lopes, fará jus a gratificação de R$ 600,00 (seiscentos reais), mensal, na proporcionalidade do período de substituição.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF